



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	4
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	6
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 01

DECRETO Nº 3.850, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR, Nº 006, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município de José Bonifácio, composto pelos seguintes membros:

I - 1 representante do Setor de Engenharia Municipal:

Altair Gustavo Rocha Martins, CREA-SP- nº 506.066.249-9, RG. nº*.587.550-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***666688**;**

II - 1 representante do Serviço de Água e Esgoto (SAE) Municipal:

Bruno Henrique Vieira da Silva, RG. nº 47.488.713-3-SSP-SP-, e CPF. nº *174528**;**

III - 1 representante da Secretaria Municipal de Administração:

João Paulo Cazeloto, RG. nº*.618.794-*-SSP-SP-, e CPF. nº 018.779.968-84;**

IV - 1 representante do Setor de Tributação Municipal:

Alex Souza Ferreira Amaral, RG. nº*.847.790-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***294798**;**

V - 1 representante do Setor de Saúde Municipal:

Fls 02

José Augusto Donega, RG. nº*.858.942-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***982458**;**

VI - 1 representante da OAB local:

Tatiana Carla Costa Fiamenghi, OAB-SP-, nº 264.368, RG. nº*.359.835-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***719728**;**

VII - 1 representante dos Profissionais Liberais Vinculados ao CREA:

Daniel Prado Rosa, CREA-SP- nº 506.957.639-0, RG. nº*.159.050-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***067258**;**

VIII - 1 representante da Associação Comercial e Empresarial - ACEJB local:

Bruno Lopes Laureano Pinto, RG. nº*.959.063-**

***-SSP-SP-, e CPF. nº 327.169.958-50;**

IX - 1 representante da Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo local:

3º Sargento PM Rodrigo Victor Devechi, RE nº 123.543-5-, RG. nº*.515.890-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***475328**;**

X - 1 representante da Estação de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo local:

Cb PM José Antônio Caun Custódio, RE nº 103.770-6, RG. nº*.505.550-*-8-SSP-SP-, e CPF. nº ***671288**;**

XI - 1 representante dos Empreendedores Imobiliários local:

Fábio Alex Abenza Furlanetti, CREA-SP- nº 5069267810, RG. nº*.319.069-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***030898**;**

XII - 1 representante dos Clubes de Serviços com sede no Município:

Marcelo Carlos Benitez dos Santos, (Rotary Distrito 4480), RG. nº*.942.067-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***411888**;**

XIII - 1 representante dos Sindicatos Patronais com sede no Município:

Bruno Rossi Milani, RG. nº*.359.545-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***529738**;**

Fls. 03

XIV - 1 representante dos Sindicatos dos Trabalhadores com sede no Município:

Elaine Aparecida Guilhermina de Souza, RG. nº*.145.226-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***631138**;** e

XV - 1 representante das ONG's com sede no Município:

Aline Fernanda Camargo Freitas, RG. nº*.735.210-*-SSP-SP-, e CPF. nº ***926228**.**

Art. 2º. Os Membros e o Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano, do Plano Diretor do Município terão mandato de 02 (dois) anos, **compreendendo o período de 28 de janeiro de 2026 a 27 de janeiro de 2028**, permitida uma recondução.

Art. 3º. O exercício do mandato de Membro do Conselho, não será remunerado, porém, considerado como relevante serviço público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.851, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 3 de 7

**EXECUTIVO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE JOSÉ
BONIFÁCIO - CEPRODE,
CRIADO NA FORMA DA LEI
MUNICIPAL nº. 3.781, DE 03
DE MARÇO DE 2015.**

Secretário Municipal de Administração

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica constituído o **Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio - CEPRODE**, conforme segue:-

PRESIDENTE: Prefeito Municipal.

02 (dois) Representantes do Comércio:

Bruno Lopes Laureano Pinto – CPF nº. ***169958**.

Ricardo Vendramini Garcia – CPF nº. ***210288**.

02 (dois) Representantes das Indústrias:

Otávio Guilherme Machado – CPF nº. ***736748**.

Luiz Henrique Fantinato – CPF nº. ***580308**.

02 (dois) representantes do poder Executivo Municipal:

Aldo Roberto de Estéfano – CPF nº. ***359758**.

Adécio Bastos – CPF nº. ***289928**.

01 (um) representante do Conselho de Engenharia:

Altair Gustavo Rocha Martins – CPF nº. ***666688**.

01 (um) representante do Núcleo Escritório de Contabilidade de José Bonifácio e região:

Aparecido Antonio Caun – CPF nº. ***852678**.

01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB local:

Drº. Miguel Buainaim Neto – CPF nº. ***767318**.

02 (dois) Representantes da Câmara Municipal:

Ceila Mara Sanches – CPF nº. ***571678**.

Antonio Gustavo D'Stefano Munhoz – CPF nº. ***374628**.

Art. 2º. Os membros do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio - CEPRODE terão mandato de **03 (três) anos**, podendo ser reconduzido uma única vez e não será remunerado, porém, considerado como de caráter público relevante.

Art. 3º. Os membros do Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento Econômico de José Bonifácio - CEPRODE terão de, obrigatoriamente, ser domiciliados no Município de José Bonifácio.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO CAZELOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 4 de 7

Resoluções



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fis. 006

RESOLUÇÃO SEDUCE Nº. 002/2026

DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a retificação do Calendário Escolar do ano letivo de 2026 para as unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.”

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas na Lei n.º 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam retificadas a alíneas “b”, dos incisos I e V, do artigo 2º, da Resolução SEDUCE Nº. 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, que passarão a vigorar com as seguintes novas redações:

“Artigo 2º -

I -

a)

b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: 29 de janeiro;”

II -

III -

IV -

V -

a)

b) Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA: de 29 de janeiro a 14 de abril;”

ARTIGO 2º - Fica retificado o inciso II, do artigo 4º, da Resolução SEDUCE Nº. 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 4º -

I -

II - Recesso escolar para os servidores que fazem jus, conforme dispõe a Lei Complementar n.º 02/2012, para a Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA nos períodos compreendidos entre 20/01/2026 a 28/01/2026; 13/10/2026; 14/10/2026; 16/10/2026; 21/12/2026 a 23/12/2026; 28/12/2026 a 30/12/2026.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 5 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



Fls. 007

ARTIGO 3º - Fica retificado o inciso I, parágrafo 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUCE Nº. 001/2026, de 27 de janeiro de 2026, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º -

§ 2º -

I - Planejamento, replanejamento, avaliação, revisão e consolidação da proposta pedagógica e formação continuada: 29/01/2026, 30/01/2026; 18/02/2026 e 21/07/2026;”

ARTIGO 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução SEDUCE Nº. 001/2026, de 27 de janeiro de 2026.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de José Bonifácio, aos 29 de janeiro de 2026.

ELIANE CRISTINA PUCHARELLI VILA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

JANDIRA CAETANO DE SOUZA
Supervisora de Ensino

NEIVA MEIRELES VIEIRA
Supervisora de Ensino



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 6 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/01/2026 **Valor:** R\$ 28.494,70

Data de reconhecimento do crédito: 29/01/2026

Programa: SAMU- Serviço de Atendimento Movei de Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/01/2026 **Valor:** R\$ 2.107,30

Data de reconhecimento do crédito: 29/01/2026

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/01/2026 **Valor:** R\$ 40.038,70

Data de reconhecimento do crédito: 29/01/2026

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 29/01/2026 **Valor:** R\$ 6.103,46

Data de reconhecimento do crédito: 29/01/2026

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUCAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV,

da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº. 7/2025, consistente na Execução de obras de infraestrutura, Construção de Praça Pública, no Conjunto Habitacional Luiz Fachini Sobrinho, no Município de José Bonifácio/SP, mediante Convênio SEI nº 013.00006540/2025-41, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço Municipal de Engenharia:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
15010-R & T Serviços Terceirizados Ltda.	1	0,00	639.448,78
Total	1		639.448,78

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito do

Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais e nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONCORRÊNCIA nº. 7/2025, tendo por objeto Execução de obras de infraestrutura, Construção de Praça Pública, no Conjunto Habitacional Luiz Fachini Sobrinho, no Município de José Bonifácio/SP, mediante Convênio SEI nº 013.00006540/2025-41, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço Municipal de Engenharia.

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: 064/2025.

CONCORRÊNCIA nº.: 7/2025.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Desccto(%)	Total dos Itens
15010-R & T Serviços Terceirizados Ltda.	1	0,00	639.448,78
Total	1		639.448,78

Objeto:- Execução de obras de infraestrutura, Construção de Praça Pública, no Conjunto Habitacional Luiz Fachini Sobrinho, no Município de José Bonifácio/SP, mediante Convênio SEI nº 013.00006540/2025-41, firmado entre o Município de José Bonifácio e o Governo do Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII | Edição nº 2503

Página 7 de 7

de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço Municipal de Engenharia.

Data da assinatura do contrato:- 29/01/2026.

Data do término:- 6 (seis) meses.

José Bonifácio/SP, 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2026.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 008/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/02/2026.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"

- Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **6/2026**, objeto do Processo de Licitação nº. **008/2026**, do tipo **Maior Desconto**, objetivando a Aquisição de combustíveis - gasolina (comum/aditivada), etanol, diesel BS 500 e diesel S.10, direto das bombas de fornecimento dos produtos das proponentes contratadas, para atender as viaturas da frota municipal em uso na sede do município de José Bonifácio e das viaturas em uso nas vilas de Santa Luzia e Machados, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 7/2026.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/02/2026.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"

- Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **7/2026**, objeto do Processo de Licitação nº. **009/2026**, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a Aquisição de

alambrados e portões, com mão de obra inclusa, destinados ao fechamento e manutenção dos próprios públicos municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 29 de janeiro de 2026.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal